



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL nº 08/2024

Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público das Secretarias Municipais de Desportos e Educação do Município de Lagoa da Prata-MG.

O Excelentíssimo Senhor Di Gianne de Oliveira Nunes, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período de **17/06/2024 até o dia 20/06/2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público das Secretarias Municipais de Desportos e Educação do Município de Lagoa da Prata-MG, nos termos da legislação municipal, das disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Lagoa da Prata-MG, com supervisão da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 024/2024.

1.2. O Anexo I – Das Funções temporárias/Vagas/Escolaridade/Carga Horária e Remuneração.

1.3. O Anexo II – Conteúdo Programático.

1.4. O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata/MG.

1.5. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG: www.lagoadaprata.mg.gov.br

1.6. O prazo de validade dos contratos decorrentes deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, obedecidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.299/2005, que trata da contratação temporária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no site www.lagoadaprata.mg.gov.br, no período de **17 de junho de 2024 até o dia 20 de junho de 2024**.

2.2. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. ter idade mínima de 18 anos;

2.2.3. gozar boa saúde;

2.2.4. estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.5. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.2.6. estar em gozo dos direitos políticos;

2.2.7. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.2.8. atender os requisitos exigidos no Anexo I.

2.3. Ao realizar a inscrição, o candidato declara que conhece os termos do presente Edital e preenche as condições exigidas em seus itens.

2.4. Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma.

3.1.1. Para os candidatos ao emprego/função de **Fonoaudiólogo, Professor de Educação Física, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional** as provas objetivas conterà 10 (dez) questões de português e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

3.2. Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova.

3.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.
- b) obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas (português ou conhecimentos específicos).

3.4. São atribuições do cargo/emprego de **FONOAUDIÓLOGO**:

- I. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, consistentes na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudiológica, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- II. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
- III. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
- IV. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

3.5. São atribuições do cargo/emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- I. Ministrando aulas em estabelecimento de ensino fundamental e médio;
- II. Executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério;
- III. Ministrando atividades esportivas em programas desenvolvidos pelo município;
- IV. Auxiliar na organização de eventos esportivos;
- V. Participar de reuniões para tratar de assuntos referentes ao exercício da atividade;
- VI. Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
- VII. Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;
- VIII. Zelar pelo material didático à sua disposição;
- IX. Providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências do local de trabalho;
- X. Executar atividades afins.

3.6. São atribuições do cargo/emprego de **PSICÓLOGO**:

- I. Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
- II. Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
- III. Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
- IV. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

3.7. São atribuições do cargo/emprego de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**:

- I. Elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional compreendido como avaliação cinética ocupacional;
- II. Avaliar as alterações psico-físicas ocupacionais, objetivando intervenção terapêutica específica;
- III. Prescrever o processo terapêutico;
- IV. Executar tarefas afins.



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1.1. PROVA OBJETIVA: A prova objetiva sera realizada no dia **22 de junho de 2024, de 8:00 às 11:00 horas**, na **Escola Municipal Monteiro Lobato**, situada na R. João Máximo Barbosa, 471 – Bairro Marília, Lagoa da Prata-MG.

4.1.2. Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

4.1.3. As Provas objetivas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas.

4.1.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.5. O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo Edital.

4.1.6. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.).

4.1.7. No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

4.1.8. O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.1.9. Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.1.10. Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

4.1.11. Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.1.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

4.1.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.14. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

4.1.15. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
- f) fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, durante o período de realização das provas;
- g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

4.1.16. Caso ocorram as situações previstas no item anterior, será lavrada a ocorrência pelos examinadores na "Ata de Ocorrências do Processo Seletivo" que será enviada à Comissão de Processo Seletivo para as providências cabíveis.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para efeito de aprovação na PROVA OBJETIVA, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação da prova. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos.

5.2. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) *Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;*
- b) *For mais idoso.*

7. DO CONTRATO

7.1. Para celebração do contrato, o candidato aprovado apresentará ao Município de Lagoa da



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prata os documentos abaixo relacionados, em fotocópias:

- a) Cédula de Identidade;
- b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
- c) Cartão de inscrição do PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho (página com foto frente-verso e o último contrato);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;
- h) Fotocópia do comprovante de habilitação: diploma ou comprovante de conclusão de curso;
- i) Carteira e registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente, quando for o caso, com data de validade vigente;
- j) Certidão que comprove o estado civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, etc.)
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Habilitação exigida no ANEXO I.

7.2. Os requisitos descritos no subitem 2.2 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no referido subitem impedirá a posse do candidato.

7.3. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja nomeações advindas de Concurso Público, e nas demais hipóteses previstas na Lei Municipal 1.299/2005.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recursos, fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação do gabarito oficial e dos resultados classificatórios.

8.2. Para a interposição de recursos determinada no item 8.1 deste Edital, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, em se tratando de dias úteis. Em caso contrário, ou seja, não sendo dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

8.3. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

8.4. Os recursos mencionados deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo, na face frontal, os seguintes dados e sua fundamentação e argumentação, conforme modelo 6



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

a seguir:

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - MINAS GERAIS RECURSO - Edital nº 07/2024</p> <p>Candidato: _____</p> <p>Nº do documento de identidade/CPF: _____</p> <p>Nº da Questão: _____</p> <p>Recurso(citar o objeto do recurso): _____</p> <p>Fundamentação e argumentação lógica: _____</p> <p style="text-align: center;">Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>

8.5. Os recursos deverão ser protocolizados à **Comissão Organizadora de Processos Seletivos de Estagiários e Processos Seletivos para Contratos temporários**, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, *Setor de Recursos Humanos*, situada na Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, em Lagoa da Prata-MG. Para maiores informações contatos pelo telefone 37 99107-5845 e Email rh@lagoadaprata.mg.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas no Diário Oficial e no sítio oficial do Município.
- 9.2. O acompanhamento da divulgação de Editais, avisos, comunicados e resultados relacionados ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.3. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no no Diário Oficial no sítio oficial do Município.
- 9.4. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.
- 9.5. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pelo Município de Lagoa da Prata, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes na inscrição.
- 9.6. Após o encerramento da prova, o candidato terá direito ao seu exemplar do caderno de



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

provas, e os mesmos serão publicados juntamente com o gabarito oficial, no próximo dia útil após a realização do processo seletivo, através do site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata: www.lagoadaprata.mg.gov.br

9.7. O Município de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, através de Portaria nº 024/2024.

Lagoa da Prata-MG, 17 de junho de 2024.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:997989216
15

Assinado de forma digital
por DI GIANNE DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2024.06.17 16:34:59
-03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- ANEXO I -

**DO CARGO / VAGAS / ESCOLARIDADE / CARGA
HORÁRIA / REMUNERAÇÃO**

CARGO	N.º de VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	01 + Cadastro Reserva	Curso superior de FONODIÓLOGO e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	R\$ 4.912,46
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + Cadastro Reserva	Licenciatura Plena em Educação Física Ou Curso superior de graduação acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em Educação Física.	40 HORAS	R\$ 4.912,46
PSICÓLOGO	02 + Cadastro Reserva	Curso superior de PSICÓLOGO e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	R\$ 4.912,46
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01 + Cadastro Reserva	Curso superior de TERAPEUTA OCUPACIONAL e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	R\$ 4.912,46



**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**- ANEXO II -
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

(CURSO SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Coordenação verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto. Legislação do SUS.



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(CURSO SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Coordenação verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A História da Educação Física. Metodologia para o ensino da Educação Física. Função social da Educação Física. Educação Física adaptadas: como trabalhar o conceito de inclusão. Concepções psicomotoras na Educação Física escolar. Processo avaliativo na Educação Física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. Biomecânica. Fisiologia. Esporte e regras: Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica. Recreação: Jogos e recreação. Psicomotricidade.



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PSICÓLOGO

(CURSO SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Coordenação verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Regulamentação das atividades do profissional de Psicologia. Legislação profissional. Legislação em Saúde Mental. Psicopatologia. Entrevista psicológica e psicoterapias. Prevenção e assistência em Saúde Mental. Urgência, Atenção Básica e Atenção Psicossocial em Saúde Mental. Psicodiagnóstico, Distúrbios de aprendizagem e atenção psicológica. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Legislação do SUS.



MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

(CURSO SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Coordenação verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História e Fundamentos da Terapia Ocupacional. Medidas e Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e as funções e estruturas do corpo envolvidas no Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e as limitações das atividades (capacidades) e restrições da participação para o Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e o contexto ambiental envolvido no Desempenho Funcional. Modelos e Teorias da Terapia Ocupacional. Raciocínio Profissional (Clínico) em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência. Terapia Ocupacional na Idade Adulta e Velhice. Terapia Ocupacional nas diferentes condições de saúde ou diagnósticas. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Processos Grupais em Terapia Ocupacional. Prática Baseada em Evidência Científica. Legislação do SUS.